



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 224-0120, 224-0210 Fax: (053) 224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO 3.624/2013

“FIXA VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, prefeito municipal do Município de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, o índice de correção monetária do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2012 a novembro de 2013, em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete pontos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º. São fixados os seguintes valores para serviços prestados:

Carga de aterro.....R\$22,56 por carga (*caminhão toco*)
Carga de aterro.....R\$37,24 por carga (*caminhão truque*)
Retro escavadeira simples.....R\$52,66 por hora máquina
Retro escavadeira tracionada.....R\$60,20 por hora máquina
Motoniveladora.....R\$101,03 por hora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2013.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
prefeito municipal

Registre-se e Publique-se
Darli Rosana Lettnin Thiel
À SMAF